

Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 43, DE 27 DE MARÇO DE 2017.**

... para os devidos fins que o  
... ato foi devidamente publicado  
... Placar Oficial deste Município  
... GO., 27/03/2017

Estabelece, no âmbito da Administração  
Municipal, ponto facultativo no dia 13 de  
abril de 2017.

Edson de Oliveira  
Secretário Mul. de Adm. e Finanças

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das  
atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido, em virtude do período da Semana Santa, ponto facultativo, no âmbito da Administração Municipal de Goiás, no dia 13 de abril de 2017.

**Art. 2º** O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades administrativas municipais que, por sua natureza, exijam atendimento e plantão permanentes.

**Parágrafo único.** Os titulares das unidades administrativas abrangidas por este artigo deverão informar ao Gabinete da Prefeita, até o dia 11 de abril, os nomes dos servidores plantonistas, para toda e qualquer eventualidade, durante o período de 13 a 16 de abril de 2017.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, 27 de março de 2017.**

  
**Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES**  
Prefeita

*Prof.ª Selma de O. Bastos Pires*  
Prefeita Municipal de Goiás